

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS

DELIBERAÇÃO Nº 012/2019
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO
5ª CÂMARA – CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES
EM 04 DE JULHO DE 2019

Dispõe sobre a revalidação do diploma de doutorado obtido no exterior por Sayonara Cotrim Sabioni.

A Reitora da Universidade Federal do Rio Grande, na qualidade de Presidente do CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO e a Presidenta da 5ª Câmara do COEPEA – CÂMARA DAS CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES, tendo em vista decisão desta Câmara, tomada no dia 04 de julho de 2019, em conformidade ao constante no processo nº 23116.000687/2019-08,

D E L I B E R A M :

Art. 1º Revalidar o diploma de Doutorado em *Ciencias de la Educación*, conferido a Sayonara Cotrim Sabioni, pela *Universidad Evangélica del Paraguay*, em 10/12/2009, em face de sua equivalência ao título de Doutorado concedido pelo Programa de Pós-Graduação em Educação Ambiental, da Universidade Federal do Rio Grande - FURG.

Art. 2º A presente Deliberação entra em vigor nesta data.

Profª. Drª. Cleuza Maria Sobral Dias
PRESIDENTA DO COEPEA

Profª. Drª. Claudia Mentz Martins
PRESIDENTA DA 5ª CÂMARA DO COEPEA
CÂMARA DAS CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES